

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 007/2023

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO - SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Ernani Cotrin, 187, Capivari de Baixo, SC, inscrita no CNPJ sob nº. 95.780.441/0001-60, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr^a. Marcia Roberg Cargnin, através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa inscrito no CNPJ 35.567.751/0001-79, neste ato representado pela Secretária de Desenvolvimento Social, Adriana da Silva e a **ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA**, entidade inscrita no CNPJ sob nº 12.606.501/0001-03, com sede na Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, nº 1 em Capivari de Baixo - SC, doravante denominada PARCEIRA, neste ato representada pelo seu Presidente Valdeci Francisco Algayer.

CONSIDERANDO as ATAS n. 113 e 114 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO n. 042/2024 que aprovou o pedido de aditivo de vigência do Projeto Saúde na Linha dos Olhos até o mês de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO a inércia e problemas internos do CONSELHO que ocasionaram na morosidade da análise da solicitação de readequação encaminhada pela entidade.

RESOLVEM pelas alterações, através deste aditivo, ao TERMO DE FOMENTO n. 07, que tem como objeto a execução do Projeto denominado “Saúde na linha dos olhos”, iniciativa da Associação Jorge Lacerda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do referido TERMO DE FOMENTO até o dia **31/12/2025**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Capivari de Baixo, outubro de 2024.

MARCIA ROBERG
CARGNIN:50701711949

Assinado de forma digital por MARCIA
ROBERG CARGNIN:50701711949
Dados: 2024.11.14 10:52:11 -03'00'

Márcia Roberg Cargnin
Prefeita Municipal

Valdeci Francisco Algayer
Associação Jorge Lacerda

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 07-23 (1).pdf

Documento número #0000717a-735b-41f8-b06b-31857dd447f6

Hash do documento original (SHA256): 703e032dfe134ebe15d368d79a21646490df1e7d845fdba2b0ce100eb471c2d2

Assinaturas

 **Valdeci Francisco Algayer**

CPF: 343.181.780-72

Assinou como representante legal em 14 nov 2024 às 18:20:32

Log

- 14 nov 2024, 14:01:39 Operador com email administrativo@parque.diamanteenergia.com.br na Conta d4f4707d-285a-490c-a615-2af80f769fe6 criou este documento número 0000717a-735b-41f8-b06b-31857dd447f6. Data limite para assinatura do documento: 14 de dezembro de 2024 (14:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 nov 2024, 14:01:39 Operador com email administrativo@parque.diamanteenergia.com.br na Conta d4f4707d-285a-490c-a615-2af80f769fe6 adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@parque.diamanteenergia.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Valdeci Francisco Algayer e CPF 343.181.780-72.
- 14 nov 2024, 18:20:32 Valdeci Francisco Algayer assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidencia@parque.diamanteenergia.com.br. CPF informado: 343.181.780-72. IP: 179.232.186.235. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.267792 e longitude -52.383117. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1047.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 nov 2024, 18:20:32 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0000717a-735b-41f8-b06b-31857dd447f6.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0000717a-735b-41f8-b06b-31857dd447f6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.